



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 28/2015 – CONSUNI

Aprova o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de fundação de apoio para o projeto “Seminário Nacional das Licenciaturas em Educação do Campo do Brasil”.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003598/2015-82 e que, no momento, a UFFS não possui capacidade para executar as atividades administrativas necessárias para viabilizar o que o projeto propõe;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de fundação de apoio para administrar os recursos e o cronograma de execução para o projeto “Seminário Nacional das Licenciaturas em Educação do Campo do Brasil”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de agosto de 2015.


Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário